



## CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS/MG.

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

[cmnovas@uai.com.br](mailto:cmnovas@uai.com.br)

*PORTARIA Nº. 32, de 25 de novembro de 2009.*

*“Dispõe sobre a concessão de licença a Servidor”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e,

Considerando que a Servidora **VALDÊNEA EVANGELISTA DE SOUSA**, Assessora de Gabinete formulou requerimento de pedido de licença, pelo período de 01 (um) dia, 19 de novembro de 2009, para tratamento de saúde;

Considerando o disposto no art.134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

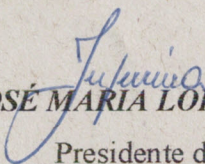
**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida licença ao servidor Adão Aparecido Soares, por 01 (um) dia, com vencimentos integrais, por motivo de doença e retroativo a 19 de novembro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 25 de novembro de 2009.

  
**JOSE MARIA LOPES FERREIRA**  
Presidente da Câmara